



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 373/2026 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

1. Alterar o item 2.1

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE SELEÇÃO		
28/10/2026	Prova Unificada de Línguas Estrangeiras	https://prova.ufms.br/

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE SELEÇÃO		
29/10/2026	Prova Unificada de Línguas Estrangeiras	https://prova.ufms.br/

2. Alterar o item 6.12

Onde se lê:

6.12. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 6.1 serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Leia-se:

6.12. As vagas não ocupadas pelos candidatos indeferidos pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, com base no item 4.4, serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.



3. Alterar o item 7.14

Onde se lê:

7.14. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Leia-se:

7.14. As vagas não ocupadas pelos candidatos indeferidos pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, com base no item 4.4, serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

4. Alterar o inciso II do item 10.3

Onde se lê:

II - Etapa de avaliação de mérito do projeto/candidato, com caráter classificatório, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso, no período estabelecido no item 2 deste Edital, de acordo com os Anexos V, VI, VII, VIII e IX; e

Leia-se:

II - Etapa de avaliação de mérito do projeto/candidato, com caráter classificatório e eliminatório, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso, no período estabelecido no item 2 deste Edital, de acordo com os Anexos V, VI, VII, VIII, IX e X; e

5. Alterar o item 12.1

Onde se lê:

12.1. Cada Curso de Pós-Graduação realizará a etapa de avaliação de mérito conforme cronograma previsto no Anexo VI deste Edital, com **caráter eliminatório**.

Leia-se:

12.1. Cada Curso de Pós-Graduação realizará a etapa de avaliação de mérito conforme cronograma previsto no Anexo VI deste Edital, com **caráter classificatório e eliminatório**.

6. Incluir o item 12.1.1

Incluir:

12.1.1. A etapa de avaliação de mérito é constituída por avaliações de caráter classificatório.

7. Alterar o item 13.6

Onde se lê:

13.6. Não serão aceitos os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” do item 13.1 enviados em período diverso do período de inscrição e por outro meio diverso do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

Leia-se:

13.6. Não serão aceitos os documentos dos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 enviados em período diverso do período de inscrição e por outro meio diverso do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

8. Alterar o item 13.7

Onde se lê:

13.7. Candidatos que não enviem os documentos previstos nas alíneas “a”, “b” ou “c” do item 13.1, conforme disposições deste edital, terão a inscrição indeferida.

Leia-se:

13.7. Candidatos que não enviem os documentos previstos nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, conforme disposições deste edital, terão a inscrição indeferida.

9. Alterar o item 13.10

Onde se lê:

13.10. A nota atribuída à Análise de Currículo será somada à nota da etapa de Análise de Mérito, conforme a fórmula especificada no item 14.4 deste edital.

Leia-se:

13.10. A nota atribuída à Análise de Currículo será somada à nota da etapa de Análise de Mérito, conforme a fórmula especificada no item 14.6 deste edital.

10. Alterar o item 15.7

Onde se lê:

15.7. No que se refere à nota final, admitir-se-á **um único recurso**, por candidato, a ser encaminhado por meio do ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

Leia-se:

15.7. No que se refere à pontuação final, admitir-se-á **um único recurso**, por candidato, a ser encaminhado por meio do ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado.

11. Alterar a alínea c) do inciso VI do item 17.12

Onde se lê:

c) Laudo médico (Anexo XIII) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

Leia-se:

c) Laudo médico (Anexo XIII) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo, ressalvados os casos dos itens 7.5 e 7.6.

12. Alterar o Anexo I - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXCLUSIVOS DA UFMS

Onde se lê:

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	secppgg.cpaq@ufms.br

Leia-se:

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	ppgeo.cpaq@ufms.br

13. Alterar o quadro do item 4 do Anexo VI - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO EM CADA CURSO

Onde se lê:

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (Verificar a Seção 15 da Parte Geral deste Edital)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG	Fórmula para cálculo de AM
		AP	26 a 27/10/2026				

Agronomia	Chapadão do Sul			03/11/2026	04 a 05/11/2026	06/11/2026	$AM=(AP+5DP)/6$
		DP	28 a 29/10/2026				
		AC	09 a 12/11/2026	13/11/2026	16 a 17/11/2026	18/11/2026	Ver Anexo XI
Ciência Animal	Campo Grande	PE	28/10/2026	10/11/2026	11 a 12/11/2026	13/11/2026	Mestrado: $AM=PE$
		AP1	26/10 a 09/11/2026				Doutorado: $AM=$ $(2PE+AP+7DP)/10$
		DP1	26/10 a 09/11/2027				
		AC	16 a 20/11/2026	24/11/2026	25 a 26/11/2026	27/11/2026	Ver Anexo XI

Leia-se:

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (Verificar a Seção 15 da Parte Geral deste Edital)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG	Fórmula para cálculo de AM
Agronomia	Chapadão do Sul	AP	26 a 27/10/2026	03/11/2026	04 a 05/11/2026	06/11/2026	$AM=(AP+5DP)/6$
		DP	29 a 30/10/2026				
		AC	09 a 12/11/2026	13/11/2026	16 a 17/11/2026	18/11/2026	Ver Anexo XI
Ciência Animal	Campo Grande	PE	29/10/2026	10/11/2026	11 a 12/11/2026	13/11/2026	Mestrado: $AM=PE$
		AP1	26/10 a 09/11/2026				Doutorado: $AM=$ $(2PE+AP+7DP)/10$
		DP1	26/10 a 09/11/2027				
		AC	16 a 20/11/2026	24/11/2026	25 a 26/11/2026	27/11/2026	Ver Anexo XI

14. Alterar o item 6 do Anexo VIII - ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO (AP)

Onde se lê:

6. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no quadro do item 10 deste anexo.

Leia-se:

6. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no quadro do item 12 deste anexo.

15. Alterar o item 10 do Anexo XI - ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC)

Onde se lê:

10. Será atribuída nota 0,00 (zero) para a Análise de Currículo ao candidato que não atender o item 4 deste anexo.

Leia-se:

10. Será atribuída nota 0,00 (zero) para a Análise de Currículo ao candidato que não atender o item 5 deste anexo.

16. Alterar a tabela do item 18 do Anexo XI - ANÁLISE DE CURRÍCULO (AC)

Onde se lê:

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Nos últimos cinco anos e conforme Qualis 2021-2024 (https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf) Comprovados pela primeira página do artigo/trabalho devendo ser possível identificar o nome dos autores, nome da revista/evento e data de publicação.				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total
A	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional/Internacional	0,50		

Leia-se:

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Nos últimos cinco anos e conforme Qualis 2021-2024 (https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf) Comprovados pela primeira página do artigo/trabalho devendo ser possível identificar o nome dos autores, nome da revista/evento e data de publicação.				
Subgrupo	Descrição	Valor	Quantidade	Total

A	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	0,50		
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional/Internacional	1,00		

17. Altera o Anexo XVI - REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Onde se lê:

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto do recurso:	☐ Inscrição ☐ Prova de Línguas	☐ Prova de Conhecimentos Específicos (PE) ☐ Análise do Pré-projeto (AP) ☐ Defesa do Pré-projeto (DP) ☐ Avaliação de Mérito (AM) ☐ Outra avaliação do curso (especificar): _____ ☐ Análise do Currículo (AC) ☐ Nota Final (NF)
	Enviar para: https://link.ufms.br/recursos-psu	Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado

Leia-se:

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto do recurso:	☐ Inscrição ☐ Prova de Línguas	☐ Prova de Conhecimentos Específicos (PE) ☐ Análise do Pré-projeto (AP) ☐ Defesa do Pré-projeto (DP) ☐ Avaliação de Mérito (AM) ☐ Outra avaliação do curso (especificar): _____ ☐ Análise do Currículo (AC) ☐ Pontuação Final (PF)
	Enviar para: https://link.ufms.br/recursos-psu	Enviar para: sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado

Campo Grande, 02 de outubro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6712069** e o código CRC **E535D066**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6712069

